



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 272, DE 26 DE JULHO DE 2000.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 11.000,00.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 224.99 de 23 de dezembro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dação Orçamentária:
ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
04 - Agricultura
04.14 – Produção Vegetal
04.14.078 – Mecanização Agrícola
04.14.078.2.048 – AQUIS, E MANUT. VEÍC. IMPLM. AGRÍ. E MAQ.
3120 – Material de Consumo R\$ 11.000,00
TOTAL R\$ 11.000,00

Art. 2º - Para suprir o CRÉDITO aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos através da redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
04 – Agricultura
04.14 – Produção Vegetal
04.14.078 – Mecanização Agrícola
04.14.078.2.048 – AQUIS. E MANUT. VEÍC. IMPLM. AGRÍ. E MAQ.
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 3.000,00
TOTAL R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
04 – Agricultura
04.15 – Produção Animal
04.15.088 – Desenvolvimento Animal
04.15.088.2.051 – PROGRAMA INCENTIVO PRODUÇÃO DE LEITE
3120 – Material de Consumo R\$ 8.000,00
TOTAL R\$ 8.000,00

Art. 3º - O presente Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Julho de 2000.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Orlando Rubert

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br